



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 25/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 04-12-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Silvério dos Santos Ferreira, por não ter estado presente.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Email datado de 23/11/2015, remetido pelo PCP (Partido Comunista Português), sobre a apreciação parlamentar ao DL 169/2015 de 10 de agosto (permite aos municípios a constituição de parcerias para a concretização das atividades de enriquecimento curricular).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

2. Recolocação de Requerentes de proteção internacional - Interlocutor local, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Delegação Regional de Viseu).

Depois de analisado o ofício n.º 1219-SED/15, datado de 24/11/2015, remetido pela Delegação Regional de Viseu, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi nomeada a Vereadora dos Pelouros da Educação, Cultura e Desporto, Sr.^a Dr.^a Zélia Maria de Figueiredo e Silva. Ficou também decidido que esse assunto será



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

remetido à próxima reunião do CLAS (Conselho Local de Ação Social) de Sátão para ser objeto de análise.

3. Pedido de donativo por parte da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Unidade Financeira

4. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

5. Pedido de Compensação à carreira Cabril - Sátão, por parte da empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.

A Câmara Municipal concordou unanimemente com o teor do ofício datado de 18/11/2015, remetido pela empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., sobre o pedido de compensação à carreira Cabril – Sátão, pelo valor de 105,00€ (cento e cinco euros) por dia, acrescido de IVA, para vigorar no ano letivo 2015/2016.

6. Atribuição de subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), à ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal), no âmbito do Projeto Reintegrar.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), à ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal), no âmbito do Projeto Reintegrar.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

7. Atribuição de subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves, para a continuação da prática desportiva desta Associação.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras Municipais

8. Adaptação e ampliação do antigo edifício do centro de saúde para instalação do Posto Territorial de Sátão - vedação.

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 23 de novembro de 2015, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do centro de saúde para instalação do posto territorial de Sátão.

Informação:

Na última visita dos engenheiros do M.A.I., o eng. João Brito alertou que a vedação nascente não garante as funções para que foi projetada, pelo que, foi necessário encontrar uma solução.

A vedação em causa é feita com perfis tubulares circulares de 42,4mm de diâmetro, altura de 1,50 m e espaçados de 16 cm entre tubos.

A solução criada foi de uma chapa metálica de 40mm de largura com 6mm de espessura que vai ligar todos os perfis tubulares conforme desenho em anexo.

O empreiteiro apresentou uma cotação de 25,00€/ml, atendendo que temos 50m o total é de 1.250,00€.

A consideração superior”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concorda com a informação dos serviços técnicos do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

9. Nulidade do processo de construção de estabelecimento comercial em nome de FRUEAT, processo n.º 52/2015.

Atendendo ao conteúdo do ofício n.º DSR VISEU 561/15 de 01 de dezembro de 2015, remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) referente ao processo de obras de construção n.º 52/2015, e com a fundamentação aí constante, delibera esta Câmara Municipal, por unanimidade, a nulidade do referido processo de obras. Contudo, nos termos do RJREN (Dec. Lei 166/2008 de 22 de Agosto, com a redação dada pelo Dec. Lei 239/2012, de 2 de Novembro, nomeadamente o seu artigo 16-A, tal situação é legalizável, tendo já os Serviços Técnicos desencadeado o procedimento para a respetiva legalização.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

10. Declaração de Interesse Público Municipal, Requerente: Bruno António Ferreira Rodrigues, Local: Outeiro de Cima - Ferreira de Aves.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente a seguinte informação, pelo Sr. Eng.^a Carlos Gonçalves, Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deste Município:

*“1 – O Sr. Bruno António Ferreira Rodrigues, solicita, à Câmara Municipal, **Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal**, relativo à sua exploração pecuária localizada em Outeiro de Cima – Ferreira de Aves, com vista à sua legalização, nos termos do Dec. Lei 165/2014, de 5 de Novembro (Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas).*

2 – Considerando a declaração emitida pelo técnico responsável, onde consta a não conformidade com uma disposição do Plano Diretor Municipal (P.D.M.), e nos termos constantes na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do referido Decreto-lei, deverá existir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.”

Nestes termos, a Câmara Municipal, por unanimidade, concorda com o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária acima descrita, porque cria postos de trabalho e contribui para o aumento da economia do Concelho. Assim, propõe que a Assembleia Municipal delibere favoravelmente quanto a este assunto.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16h10.

E _____, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE
